



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 075

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO N° 1.781 =

VINCULA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS AO PROGRAMA CIDADES MÉDIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica vinculado ao Programa Cidades Médias, o valor de até CR\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), referente a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária 8.2 - Logradouros Públicos

Categoría Econômica: 4110 - Obras e Instalações

Função: 16 - Transporte

Programa: 91 - Transporte Urbano

Sub-Programa: 575 - Vias Urbanas

Projeto/Atividade: 1.29 - Pavimentação de Vias Urbanas

Valor: até 4.500,000,00

§ Único - A cobertura do crédito autorizado no item III, será efetuada mediante a utilização de recursos a serem repassados pelo Secretaria do Interior do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à pavimentação de vias urbanas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de dezembro de 1980.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 070

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.781/80)

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de dezembro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =